MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto Nº 0000004/2022
MARçO / 2022

DECRETO Nº 0000004/2022, 02 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 707.500,00 (setecentos e sete mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade		**500.000,00**
Total da Unidade		**500.000,00**
004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO		
1.036 - Ampliação, Implantação e Reforma da Casa do Estudante		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		**17.000,00**
1.037 - Equipamentos e Mobiliariarios da Casa do Estudante em Conquista e Salvador		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	37.000,00
Total do Projeto/Atividade		**37.000,00**
1.080 - Implantação e manutenção de campeonato de Futebol		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	9.500,00
Total do Projeto/Atividade		**9.500,00**
Total da Unidade		**63.500,00**
005 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	140.000,00
Total do Projeto/Atividade		**140.000,00**
Total da Unidade		**140.000,00**
007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.056 - Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 29	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		**4.000,00**
Total da Unidade		**4.000,00**
Total		**707.500,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	54.000,00
Total do Projeto/Atividade		**54.000,00**
2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	90.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		**190.000,00**
1.007 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Serviços Obras e Urbanismo		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		**60.000,00**
Total da Unidade		**304.000,00**
003 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.017 - Manutenção da Tesouraria		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**50.000,00**

003 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.023 - Manutenção da Contabilidade		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	80.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	120.000,00
Total do Projeto/Atividade		**200.000,00**
Total da Unidade		**250.000,00**
004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO		
1.080 - Implantação e manutenção de campeonato de Futebol		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	9.500,00
Total do Projeto/Atividade		**9.500,00**
Total da Unidade		**9.500,00**
005 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1.040 - Construção e ampliação de Postos de Saude - Sede e Zona Rural		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		**60.000,00**
1.045 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da Atenção Especializada		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	50.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		**80.000,00**
Total da Unidade		**140.000,00**
007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.057 - Serv.de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos(SCFV)		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		**4.000,00**
Total da Unidade		**4.000,00**
Total		**707.500,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410

GISELE BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 01249905680